

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

- INDICAÇÃO Nº

1292/2010



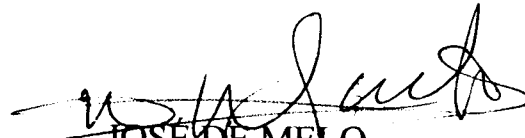
Fls: Nº	01
Proc: Nº	1594/2010

“ Dispõe sobre EMEF de período integral ”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, estudar a possibilidade de mudar as aulas para período integral na EMEF Professora Maria Elisa Bueno Couto Chaluppe, localizada no bairro Vila Boa Vista.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de outubro de 2010.


JOSE DE MELO
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 19/10/2010
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que muitos pais, estudantes e moradores dos bairros acima citados e adjacências, procuraram este Vereador, fazendo a solicitação.

Questionaram que, o desejo de todos é, ver a EMEF Professora Maria Elisa Bueno Couto Chaluppe, funcionar com período integral, atendendo as expectativas dos nosso alunos.

Considerando que a educação é uma forte base, onde principiamos a formação cultural, educacional e profissional, formando jovens que serão, no amanhã, o futuro e a esperança de um mundo melhor, precisamos de uma atenção especial nesse setor, motivo pelo qual, esperamos que essa solicitação seja atendida em benefício dos nossos estudantes. Tal solicitação já foi objeto da indicação n.º 1003/2009 deste Vereador.

Ofício nº. 139/2010.

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

14:28 18/10/2010 002920 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI